



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PORTARIA Nº 8.370, DE 17 DE JANEIRO DE 2.014

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º: Designar os servidores abaixo, para no período de um ano, a contar de 03 de fevereiro de 2.014, compor a Comissão Municipal de Licitações, de que trata o item “1” do Artigo 27 da Lei nº 2.658, de 21 de outubro de 2.009:

Presidente: DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Secretário: JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR
Membros: CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA
LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

ARTIGO 2º: Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2.014 os efeitos da Portaria nº 7.527, de 15 de janeiro de 2013.


ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03/02/2014.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (17.01.2014)


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município

nº


Secretário Geral